



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1226/GR, de 6 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, objeto da Portaria n.º 1.158, de 25 de julho de 2018, publicada na Seção 02, p. 21, do D.O.U. n.º 143, de 26 de julho de 2018, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811956	Campus Amajari

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR